



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1156

quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
JURÍDICO.....	1
PROCESSO DE PARCERIA/DISPENSA Nº.020/2024.....	1
Termo de Fomento nº.001/2024.....	1
Acordo de Cooperação nº.001/2024.....	1
LICITAÇÕES.....	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2

PODER EXECUTIVO

JURÍDICO

PROCESSO DE PARCERIA/DISPENSA Nº.020/2024

Termo de Fomento nº.001/2024.

Acordo de Cooperação nº.001/2024

Partícipes: SANTANA DA VARGEM/MG – CNPJ nº.18.245.183/0001-70 e a

Representantes legais: Município de Santana da Vargem/MG: Jose Elias Figueiredo – Prefeito Municipal e Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DA VARGEM – APAE, BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA: colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DA VARGEM, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Santana da Vargem e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros e também que não envolvam a transferência de recursos, com vistas ao provimento de toda a demanda Vargense de vagas para



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1156

quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes portadores de necessidades especiais.

Critério de Escolha: Dispensa conforme art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014.

Período: Data da assinatura até 31/12/2023.

Valor: As despesas estimam R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Recursos Orçamentários: 02.081.12.367.1207.0018, elemento de despesa nº.3.3.50.43.00

Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 042/2023, Inexigibilidade Nº 16/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 042/2023, Inexigibilidade Nº 16/2023, que versa sobre o “Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Clínica ou Médico especializados em Medicina do Trabalho, para atendimento dos servidores municipais de Santana da Vargem”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal, nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1156

quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.081.08.244.0801.2043.3.3.90.39.00
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00
FICHA FINANCEIRA: 319
FONTE: 1.500.0000.000
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.200.04.122.0402.2200.3.3.90.36.00
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00
FICHA FINANCEIRA: 402
FONTE: 1500.000.0000.000
PROCURADORIA MUNICIPAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.39.00
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00
FICHA FINANCEIRA: 133
FONTE: 1500.000.0000.000
SECRETARIA DE OBRAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.39.00
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00
FICHA FINANCEIRA: 234
FONTE: 1500.000.0000.000
SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.39.00
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00
FICHA FINANCEIRA: 373
FONTE: 1500.000.0000.000
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.39.00
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1156

quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

FICHA FINANCEIRA:166
FONTE: 1.500.000.1001.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.041.04.122.0402.2008
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00
FICHA FINANCEIRA:110
FONTE: 1.500.000.
SECRETARIA DE FAZENDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.300.04.122.0402.2202.3.3.90.39.00
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00
FICHA FINANCEIRA:419
FONTE: 1.500.000.
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.011.04.122.0402.2002.3.3.90.39.00
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00
FICHA FINANCEIRA: 12
FONTE: 1.500.000.
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 28 de Fevereiro de 2024.

José Elias Figueiredo
Prefeito de Santana da Vargem/MG

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa